

REQUERIMENTO Nº ____ / 2011
(Do Senhor Dep. Augusto Coutinho)

Solicita a realização de Audiência Pública com representantes dos setores da sociedade civil e da iniciativa privada, para discutir os impactos da concentração geográfica no mercado consumidor varejista brasileiro, em decorrência das fusões Casas Bahia e do Ponto Frio / Pão de Açúcar e Carrefour, na formação de um possível monopólio controlado pela holding GAMA.

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 24 inciso III, 255 e 256 §5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública para discutir os impactos da concentração geográfica no mercado consumidor varejista brasileiro, principalmente em decorrência das fusões Casas Bahia - Ponto Frio e Pão de Açúcar - Carrefour, na formação de um possível monopólio controlado pela holding GAMA.

Oportunamente, que sejam convidados para tal evento todos os representantes dos órgãos de defesa econômica e proteção ao consumidor (SDE, CADE, DPDC/MJ, Ministério Público Federal do Consumidor, IDEC, BRASILCON, PROTESTE), dentre outros.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as recentes reestruturações empresariais no setor varejista brasileiro e seus desdobramentos potencialmente prejudiciais à livre concorrência e aos consumidores finais brasileiros; bem como tomando por base os alertas veiculados por especialistas e pela mídia, recentemente; é imperioso que esta Casa Legislativa, no exercício de sua missão constitucional, possa avaliar e abrir amplo debate público sobre o tema em questão, sob o risco de sérios prejuízos à sociedade, em setor extremamente sensível da economia nacional.

Tecnicamente, apresentamos a recente posição manifesta pelo consultor Juan Ferres (ex economista-chefe da Secretaria de Direito Econômico - SDE), que destacou a necessidade de realização de profunda análise na dinâmica competitiva do setor no mercado, pois esta será modificada com a criação de uma empresa do porte do Novo Pão de Açúcar (NPA). *“O Cade terá de medir qual será o efeito desta operação para o poder de comprar (da nova varejista) junto aos fabricantes; e saber como se formará o poder compensatório, isto é, a possível reação dos fornecedores ante a nova empresa. O órgão terá de estudar também se haverá possível elevação das „barreiras à entrada“, que são obstáculos que dificultam ou impedem que uma varejista passe a competir no mercado de outra. Por fim, terá de entender se haverá exercício coordenado de poder mercado, que não é um cartel, mas sim um conluio velado entre os competidores. É aquela velha história, diante de um competidor tão forte, o outro simplesmente pode não querer bater de frente”.*

Como fundamentação do pleito em tela, citamos também texto publicado na revista VEJA, em 28/06/2011¹, o qual alerta sobre os riscos da operação em questão:

“A nova empresa, fruto da fusão, teria vendas da ordem de 65 bilhões de reais e capacidade para dominar 28% do varejo. Na prática, o número 1 do setor, o Grupo Pão de Açúcar, com um faturamento de 36 bilhões de reais em 2010, juntaria forças com o número 2, o Carrefour Brasil, que tem vendas de 29 bilhões de reais. Na terceira posição, vêm o Wal Mart Brasil, com 22,3 bilhões de reais, e (bastante atrás) a rede sergipana GBarbosa, com 3,5 bilhões de reais. Os números dão uma ideia do abismo que se formará no mercado varejista nacional, com potencial para gerar algumas distorções. Especialistas argumentam que o ambiente competitivo pode ser prejudicado, já que os fornecedores, que teriam seu poder de barganha reduzido, ficariam em posição bastante fragilizada. Os ganhos nas negociações de preços não necessariamente seriam repassados aos consumidores, que a depender da região em que vivem, teriam suas opções de locais de compra reduzidas. *“O que pode acontecer é que o nível de participação de mercado em algumas cidades fique muito elevado”, aponta Eugenio Foganholo, diretor da consultoria Mixxer, especializada em varejo.*”

Certo de contar com vosso prestimoso apoio, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2011.

Deputado AUGUSTO COUTINHO
DEM/PE